

CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
ETAPA SIMPLIFICADA			
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Veiculação do processo seletivo nos meios de comunicação (sítios institucionais, e mails institucionais, blogs, emissoras de rádios, emissoras de TVs, entre outros) e complementarmente nas salas de aulas da Univasf.	PROAE/ASCOM	03/09/20
INSCRIÇÕES	Preenchimento pelo/a candidato/a de questionário socioeconômico, disponível em: www.sistemas.univasf.edu.br/pae/ , no qual anexará os documentos solicitados (Anexos II, III, IV e V), sendo de responsabilidade do/a estudante verificar a correta FINALIZAÇÃO da inscrição, clicando no item “finalizar inscrição” específico para esta finalidade, devendo o/a estudante atentar-se para o recebimento de mensagens via e-mail com protocolo da inscrição. A INSCRIÇÃO NÃO FINALIZADA NÃO SERÁ CONSIDERADA PARA EFEITOS DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO.	ESTUDANTES	08/09/20 a 16/09/20
ANÁLISE DOCUMENTAL/SOCIOECONÔMICA	Compreende a verificação, por parte do Serviço Social, da documentação postada pelo/a estudante, sendo automaticamente indeferida a inscrição do/a candidato/a que: 1- Não tenha apresentado documentação obrigatória solicitada em Edital ou a tenha apresentado fora dos prazos definidos neste Edital ou que denote incoerência com os dados informados no questionário socioeconômico; 2- Tenha renda per capita superior a 01 salário mínimo e meio vigente. Observação: O Serviço Social da PROAE poderá, a qualquer tempo, convocar o/a estudante para esclarecer possíveis dúvidas que tenham surgido no processo de avaliação documental do/a candidato/a.	SERVIÇO SOCIAL/PROAE	22.09 a 05.10.2020
RESULTADO PARCIAL	Consiste na divulgação na página da PROAE (www.proae.univasf.edu.br), da lista parcial de selecionados/as e de não selecionados/as, por ordem de classificação, conforme vagas a serem disponíveis. ATENÇÃO: O Resultado Parcial é passível de alterações após análise de recursos pelo Serviço Social da PROAE.	PROAE	07.10.2020
	Possibilita ao/a estudante inscrito/a contestar o Resultado Parcial. O/A estudante que desejar interpor recurso deverá fazê-lo EXCLUSIVAMENTE pelo site www.sistemas.univasf.edu.br/pae/ , no item Recursos, até às 23 horas e 59 minutos do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital. ATENÇÃO: Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos que deveriam ser apresentados pelos/as candidatos/as na etapa de inscrição do processo seletivo ou no período determinado pela equipe técnica após entrevista social , bem como a inserção de novos dados e/ou de membros familiares.	ESTUDANTES	07 e 08.10
ANÁLISE DOS RECURSOS	Compreende a verificação, por parte do Serviço Social, dos recursos interpostos pelos estudantes.	SERVIÇO SOCIAL/PROAE	09.10
RESULTADO FINAL	Consiste na divulgação da lista final de selecionados/as e de não selecionados/as na página da PROAE (www.proae.univasf.edu.br), conforme vagas a serem disponíveis.	PROAE	13.10